



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** E A EMPRESA **S. A. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME**, AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 06/2014.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **RONEI COSTA MARTINS**, portador do RG [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **S. A. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.412.191/0001-88, sediada na Rua Paissandu, nº 869, Centro, Mogi Mirim, SP, neste ato devidamente representada pelo **SR. SAMUEL DA SILVA**, portador do RG [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1**, ao Contrato Primitivo datado de 26 de março de 2014, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O item 3.1 da Cláusula terceira - Do prazo de execução e forma de entrega do objeto, do Contrato Primitivo, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O prazo máximo para a entrega provisória dos projetos é de 75 dias corridos, a contar de data de assinatura do Contrato. A entrega provisória consiste na apresentação da totalidade dos projetos para a Administração, ainda que não tenha ocorrido a aprovação do Projeto de Proteção e Combate a Incêndios no Corpo de Bombeiros;

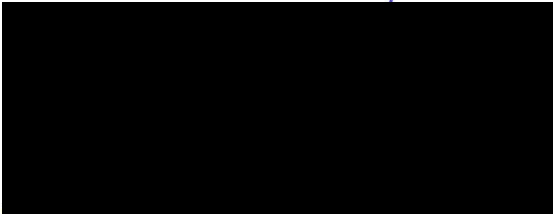
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 26/03/2014, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos,



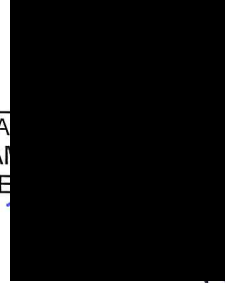
firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 29 de maio de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
RONÉI COSTA MARTINS
PRESIDENTE

Contratada:



S. A. ENGENHARIA
S.A. ENGENHARIA
REPRESENTAÇÃO

DA - ME
SAMUEL SILVA
Engenheiro Civil
CREA

Testemunhas:



JOSÉ
CPF



DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
CPF Nº